

DECRETO MUNICIPAL Nº 032/2021-GP.

**DISPÕE SOBRE: DECRETA
PONTO FACULTATIVO NO
ÂMBITO DAS REPARTIÇÕES
PÚBLICAS INTEGRANTES DO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos de regência;

Considerando que 07 de setembro deste ano, dia alusivo a independência do Brasil, cai numa terça-feira, sendo a segunda-feira impressado, portanto, improdutivo para o serviço público;

Considerando ainda, a impossibilidade da realização de qualquer evento comemorativo, devido a necessidade do distanciamento social decorrente da COVID-19;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas integrantes do Poder Executivo Municipal no dia **06 de setembro do corrente ano**, em decorrência do feriado nacional de **07 de setembro** cair na terça-feira.

Parágrafo Único. Excetua-se da presente medida, Unidade Mista de Saúde e o Conselho Tutelar, em razão da necessidade e da continuidade dos serviços prestados pelas referidas unidades administrativas, cujas repartições, funcionarão em regime de plantão.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Sossego-PB, em 03 de setembro de 2021.


Lusineide Oliveira Lima Almeida
Prefeita